

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de 2019

> Informações do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

~	Portarias: 408/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Márcio José Alves da Silva — COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS, a quantia R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária
~	Portarias: 409/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José do Egito Farias Alves – Motorista Categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária
~	Portarias: 407/2019 Revogar integralmente os termos das Portarias 403 e 404
✓	Portarias: 14/2019 Autoriza o pagamento pela prestação de serviço em jornada extraordinária complementar, com remuneração no mês de AGOSTO/2019 por servidores que prestam serviço no SEMPE para realização de exames médicos periciais.
~	Portarias: 284/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA— MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais Portaria n.º 408/2019

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Márcio José Alves da Silva – COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS, a quantia R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 22 de agosto de 2019 em Fortaleza/CE, para participar do II Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, que será realizado no salão de eventos do Hotel Plaza Praia Suítes, situado na rua Barão de Aracati, 94, Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 122 0037 2.067 - FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 22 de agosto de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais Portaria n.º 409/2019

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José do Egito Farias Alves – Motorista Categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas de deslocamento no trajeto Viçosa/Fortaleza/Viçosa no dia 22 de agosto de 2019, onde o mesmo conduzirá a Doblô de placas OIN- 9400, transportando o servidor Márcio José Alves da Silva, que irá participar do II Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, que será realizado no salão de eventos do Hotel Plaza Praia Suítes, situado na rua Barão de Aracati, 94, Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 122 0037 2.067 - FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 22 de agosto de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA nº 407/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 505/2008, que em seu art. 53 preconiza que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, segundo a qual, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

I - Revogar integralmente os termos das Portarias 403 e 404, ambas datadas de 21 de agosto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 22 de agosto de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de

Regime Proprio de Previdencia Social(viçosa Prev) - Grupo: Atos Normativos

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/2019/VIÇOSA-PREV

Autoriza o pagamento pela prestação de serviço em jornada extraordinária complementar, com remuneração no mês de AGOSTO/2019 por servidores que prestam serviço no SEMPE para realização de exames médicos periciais.

A Diretoria executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos §§1º e 2º do Art. 12 da Lei Municipal 489/2007 e Decreto 209/2015, de 02 de dezembro de 2015, c/c o Art. 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos perito de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais, que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Remunerar os médicos peritos abaixo discriminados através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICÍLIAR/HOSPITALAR em atendimento aos segurados do VIÇOSA-PREV, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências.
- I O limite acumulado de horas extras prestadas será de duas horas diárias, podendo ultrapassar esse limite diário justificado pela natureza do serviço de exame médico pericial ter relação com doença incapacitante dos servidores públicos municipais e serem imprevisíveis, não podem ter interrupções no atendimento respeitando o prazo disposto em Ato legal para prosseguimento do processo administrativo.
- II O serviço extraordinário poderá ser realizado de segunda a sexta-feira, por agendamento prévio , excluído os feriados, sem prejuízo das atividades desempenhadas pelos servidores nas unidades em que estão lotados.
- **Art. 2º** Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes no Art. 1º, inciso II, "a" e "b", serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 1501 09 272 0037 2.135 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.1.90.11.00 vec. Vantagens fixa pessoal civil, e os recursos financeiros correrão por conta do Fundo de Previdência Municipal.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa Do Ceará, em 23 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de

MEMÓRIA DE CÁLCULO HORAS EXTRAORDINÁRIA ATO CONCESSÓRIO: PORTARIA Nº 14/2019/VIÇOSA-PREV AGOSTO/2019

 MÉDICA PERITA: HELENA DE FREITAS DIAS – MEMBRA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO: 18.909,68/160+50%=177,27

HORAS EXTRAS ACUMULADAS: (PERÍCIAS NO SEMPE)

R\$: 177,27 X 26 = R\$: 4.609,02 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).

2. MÉDICO PERITO: **CLIMÉRIO XAVIER MARTINS** - PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA.
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO: **5.461,33/32+50%=255,99**

HORAS EXTRAS ACUMULADAS:(PERÍCIAS NO SEMPE)

R\$: 255,99 X 24 = R\$: 6.143,76 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 284/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 26 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259.O referido motorista, irá transportar o paciente Manoel Oliveira de Morais – 58 anos, ao Hospital Haroldo Juaçuba (Instituto do Câncer do Ceará) - Fortaleza. O mesmo é portador de Carcinoma Estomacal, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e fará uma Cintilografia de Miocárdio para Avaliação da Perfusão em Situação - Passagem de Iíquido através do sistema circulat?rio https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_circulat?rio para um órgão ou tecido ,no hospital citado acima, dia 26/08/2019, a partir de 07 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 23 de agosto 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVIII de 26 de Agosto de

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais
 Gabinete do Prefeito
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Saúde
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria Geral de Infraestrutura
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Daniela Rufino da Cunha
 Secretaria da Cidadania e Promoção Social

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa
- José Luciano Alexandre Mendes
 Secretaria de Educação
- Renato Andrade Gurgel
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Desporto e Lazer
- Jose Elias Silva de Oliveira

 Regime Próprio de Previdência Social(viçosa

 Prev)

